

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 29/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão Organizadora da 7ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, com o tema "Ciência para a Comunidade".

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão Organizadora da 7ª Jornada Científica da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), com o tema "Ciência para a Comunidade".

- I - Alessandra Marques Cardoso - SESG.
- II - Amélia Cristina Stival Duarte - SESG.
- III - Angélica Araújo Martins dos Santos Abadia - SESG.
- IV - Edsaura Maria Pereira - UFG.
- V - Fabiana Regina Marques - SESG.
- VI - Fernanda Pimenta Simon Ferreira - SESG.
- VII - Osmar de Araújo - SESG.
- VIII - Rafaela Júlia Batista Veronezi - SESG.
- IX - Yara Hilário Medeiros Peixoto - SESG.
- X - Wusula Francisca de Sousa Pitarelli - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pelo servidora **Fernanda Pimenta Simon Ferreira** e terá como subcoordenadora a servidora **Alessandra Marques Cardoso**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data de finalização das atividades da 7ª Jornada Científica da SES-GO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**,
Superintendente, em 25/09/2023, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
51971304 e o código CRC A0CB8C1C.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAUDE DE GOIAS
RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-
070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010015916



SEI 51971304